

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA: 20 metros de mangueira de ½ para o lavador de veículo; 01 terminal MF MPT ½ para mangueira do lavador de veículo.

JUSTIFICATIVA: Os objetos acima são de extrema importância para o bom funcionamento do lavador de veículos que é usado diariamente na garagem municipal. O material ou serviço solicitado estavam previstos no PAC para manutenção ou aquisição de peças veiculares.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 parágrafo, inciso II da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

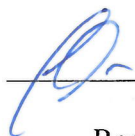
☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 12 de abril de 2024.



Requisitante

Autorizo a solicitação contida neste expediente.

Adriano A. Camargo Neves

Secretário

Eng. Adriano A. Camargo Neves
Secretaria de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910047 CREA 5061433080



SI 150/24

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** 20 metros de mangueira de ½ para o lavador de veículo; 01 terminal MF MPT ½ para mangueira do lavador de veículo.
 - 1.1. Classificação do bem ou serviço: material comum.
2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Faz-se necessário a substituição dos itens citados para o pleno funcionamento do veículo na execução das atividades em benefício do município.
3. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** 20 metros de mangueira de ½ para o lavador de veículo; 01 terminal MF MPT ½ para mangueira do lavador de veículo.
4. **PRAZO DA DISPENSA:** Entrega no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.
5. **REQUISITOS:** O material poderá ser fornecido por qualquer empresa que atua no ramo e que fornece o objeto descrito no item 1 deste termo.
6. **EXECUÇÃO DO OBJETO:** Os objetos acima citados serão trocados na Garagem Municipal.
7. **GESTÃO DA DISPENSA:** O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação de serviços é Carlos José Mirandola, inscrito no CPF: 078.690.838-60 nesta Secretaria.
8. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em 30 dias.
9. **SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Está aquisição de material é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição do material que será adquirida, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.
10. **VALOR DA DISPENSA:** Estima-se um valor aproximado para esta aquisição de R\$ 960,00.
11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação: 02.16.02.339030 vínculo: 01.110.0000 Ficha: 1500

11.1. Fonte do recurso: Municipal

- nova Dvav
R\$ 960,00

Americana, 12 de abril 2024.

[Assinatura]

Carlos José Mirandola

05-226/2024

Telefone: (19) 3475.3300
CEP 13.478-700
Av. Bandeirantes, nº 600, Recanto
Americana - SP

REQUISIÇÃO: 553
FORNECEDOR: 0948973/0001-33
VALOR(R\$): 960,00
CND FEDERAL (f1s): 11
CNDT(f1s): 12
FGTS-CRF(f1s): 13

14/15